- 1 DA VAGA
- 1.1 O presente processo seletivo público se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga, em regime de trabalho ESUNI-CAMP, jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, enquadramento inicial na carreira MST, categoria e nível correspondentes à titulação do docente a ser admitido, conforme deliberação CEPE-A-02/1997, alterada pela deliberação CEPE-A-05/2007.
- 1.2 Durante seu prazo de validade, o resultado do presente processo seletivo poderá ser utilizado para preenchimento de outras vagas que surgirem na área.
- 1.3 A vaga se refere às disciplinas de Eletrotécnica, Tecnologia Mecânica, Projetos Mecânicos, Gestão da Produção, Programação CAM, Programação CNC, Gestão Empresarial e Desenho Técnico Digital 2D e 3D.
- 1.4 As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo I deste edital.
- 1.5 O turno de trabalho a que se refere este processo está relacionado no Anexo II deste edital.
- 2 DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS 2.1 - O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador de:
- a) Engenheiro ou Tecnólogo Mecânico, de Materiais, de Produção Mecânica, Mecatrônico ou áreas afins, relacionadas às disciplinas, objetos deste edital;
- b) Experiência Profissional na área deste processo de, no mínimo, 06 (seis) meses após a obtenção da titulação mínima exigida neste edital.
 - 3 DAS INSCRIÇÕES
- 3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/formulario/371 no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subseguente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.
- 3.1.1 Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.
- 3.2 No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos (frente e verso):
- I prova de que é portador da titulação acadêmica exigida no edital (obrigatória), através de diplomas com indicação de registro (frente e verso);
- II prova de experiência profissional na área deste processo de, no mínimo, 06 (seis) meses após a obtenção da titulação mínima exigida neste edital (obrigatória);
- III- prova da experiência docente na área deste processo, se houver:
- IV documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf, máximo 10MB);
- V curriculum vitae et studiorum e comprovantes do curriculum;
- VI Proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de seleção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato para pelo menos uma das disciplinas constantes do Anexo I, à escolha do candidato, devendo abordar:
 - · Planejamento das aulas;
 - · Estruturação das aulas práticas;
 - Atividades extracurriculares:
 - Bibliografia;
 - Proposta de interdisciplinaridade;
- Outros itens importantes, segundo a visão pedagógica do candidato.
- 3.3 O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscricões.
- 3.4 O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita;
- 3.5 A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.6 Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição;
- 3.7 Recebida a documentação, a Comissão Geral de Avaliação - CGA - terá o prazo de até 30 (trinta) dias para análise das inscrições, inclusive quanto ao atendimento das condições do edital.
- 3.8 O Colégio Técnico de Limeira divulgará no sitio www. cotil.unicamp.br/concursos a deliberação da Comissão Geral de Avaliação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora;
- 3.9 Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito do deferimento ou indeferimento das inscrições, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas, do local de sua realização e da lista de 10 (dez) temas para a realização da Prova Didática, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site (www.cotil. unicamp.br) do Colégio Técnico de Limeira, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.
 - 4 DA COMISSÃO JULGADORA
- 4.1 A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros efetivos, pertencentes à área do processo seletivo, ou área afim, aprovados pela Comissão Geral de Avaliação - CGA - e homologados pela Comissão Interna de Desenvolvimento le Docentes - CIDD - sendo que nelo menos 02 (dois) mem bros efetivos serão externos ao Colégio ou pertencer a outras instituições.
- 4.1.1 Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos 02 (dois) suplentes escolhidos da mesma forma, sendo, pelo menos, 01 (um) externo ao Colégio.
- 4.1.2 A composição da Comissão Julgadora deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.
- 4.2 A Comissão Julgadora examinará os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições, afim de fundamentar parecer circunstanciado classificando os candidatos.
- 4.3 A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a major titulação. Na hipótese de majs de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.
- 5 DAS PROVAS

Prodesp

- 5.1 O processo seletivo constará de Prova Escrita, Prova de Títulos, Prova Didática e Prova de Arquição.
- 5.2 A Prova Escrita, de ordem geral e doutrinária, abrangerá o conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.
- 5.2.1 Ao final da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.2.2 A Prova Escrita terá caráter eliminatório, além do classificatório, caso o número de inscritos seia superior a 05 (cinco). Nessa hipótese, deverão ser observadas as seguintes
- I serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7 (sete) de, no mínimo, 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores;
- II somente participarão das demais provas do processo seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita;

- III as notas atribuídas na Prova Escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do processo seletivo para fins de classificação:
- IV as notas atribuídas na Prova Escrita serão divulgadas após o seu término, caso tenham caráter eliminatório.
- 5.3 Para efeito da Prova de Títulos, serão considerados: a) grau de Doutor, obtido em Instituição devidamente credenciada, na área de conhecimentos a que concorre, em área correlata ou em Educação: 30 (trinta) pontos;
- b) grau de Mestre, obtido em Instituição devidamente credenciada, na área de conhecimentos a que concorre, em área correlata ou em Educação: 25 (vinte e cinco) pontos;
- c) grau de Especialização, obtido em Instituição devidamente credenciada, na área de conhecimentos a que concorre, em área correlata ou em Educação: 20 (vinte) pontos;
- d) publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ ou internacional, na área a que concorre - até 10 (dez) pontos, sendo 01 (um) ponto por publicação de trabalho ou artigo em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional e 03 (três) pontos por publicação de livro;
- e) comprovação do tempo de exercício de magistério no ensino médio ou superior - até 30 (trinta) pontos, limitando-se a 03 (três) pontos por ano;
- f) comprovação de tempo de experiência profissional não docente na área a que concorre até 30 (trinta) pontos, limitando--se a 03 (três) pontos por ano.
- 5.3.1 As pontuações a que se referem as alíneas "a", "b' "c" do inciso deste artigo não poderão ser cumulativas.
- 5.3.2 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) pelos examinadores, correspondentes, respectivamente, à pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 5.4 A Prova Didática versará sobre o programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em consurso, e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto
- 5.4.1 A matéria para a Prova Didática será sorteada com no mínimo, 24 (vinte e guatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) temas, elaborada pela Comissão Julgadora e previamente publicada no Diário Oficial do Estado e no site do Colégio Técnico de Limeira, como previsto no item 3.9 deste
- 5.4.2 A Prova Didática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do tema sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.
- 5.4.3 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0(zero) a 10 (dez).
- 5.5 Na Prova de Arquição, o candidato poderá ser arquido sobre prática pedagógica, o conteúdo das disciplinas do processo seletivo, plano de trabalho e currículo.
 - 5.6 As provas terão os seguintes pesos
 - I Prova Escrita: peso 2 (dois);
 - II Prova de Títulos: peso 2 (dois);
 - III Prova Didática: peso 5 (cinco); IV - Prova de Arquição: peso 3 (três)
- 5.7 As provas orais do presente processo seletivo público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.
- 5.8 A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didáticas e de arguição.
 - 6 DO JULGAMENTO
- 6.1 As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova.
- 6.2 - Os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública.
- 6.2.1. Caso a Prova Escrita tenha caráter eliminatório, a nota desta prova será divulgada em data fixada no calendário. 6.3 - Os candidatos poderão receber notas de 0 (zero) a
- 10 (dez). 6.4 - A nota final de cada examinador será a média ponde-
- rada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova. 6.4.1. - As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
- Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das médias apuradas e indicará o candidato para preenchimento da vaga existente, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item 6.4.1. O próprio examinador decidirá os casos de empate, considerando-se os
- critérios definidos pelo item 6.10. 6.6 - A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do processo seletivo. justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos
- 6.6.1 Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.
- 6.7 O resultado do processo seletivo será imediatamente
- proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública. 6.8 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete). 6.9 - Será indicado para admissão o candidato que obtiver o
- primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora. 6.10 - O empate nas indicações será decidido pela Comissão
- Julgadora, sendo que dar-se-á preferência ao candidato que:
 - obtiver maior nota na Prova Didática; 2º - obtiver maior nota na Prova de Arquição;
 - 3° obtiver maior nota na Prova Escrita; 4º - obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;
- 5° Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação,
- à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate se couber
- 6.11 Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será adotado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar e assim, subsequentemente, até a classificação do último candidato aprovado. 6.11.1 - Para as classificações seguintes, deverão ser
- desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.
- 6.12 As sessões de que tratam os itens 6.1, 6.2, 6.6 e 6.7 serão realizadas no mesmo dia, em horários previamente divulgados
 - 7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
- 7.1. O Parecer da Comissão Julgadora será submetido à Comissão Geral de Avaliação – CGA – do Colégio, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, justificadamente, pelo voto de 2/3 de seus membros presentes.
- 7.2 O resultado final do Processo Seletivo será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE, mediante parecer da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes - CIDD.
- 7.3. A relação dos candidatos classificados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as notas finais de cada um.
- 8 DA ELIMINAÇÃO 8.1 - Será eliminado do processo seletivo público o can-
- didato que: a) deixar de atender às convocações da Comissão Julga
- dora:

- b) não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a Prova de Títulos
 - 9 DO RECURSO
- 9.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo seletivo, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado da homologação do processo seletivo
- 9.1.1 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral
- 9.1.2 Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
- 9.1.3 Recursos extemporâneos não serão recebidos
- 9.2 O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br). 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 10.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar nenhuma espécie de desconhecimento.
- 10.2 Ás convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br/portal/ concursos/), quando necessário, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
- 10.3 Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.
- 10.4 O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação
- 10.4.1 O prazo de validade deste processo seletivo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, atendendo interesse institucional.
- 10.5 A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além da citada neste Edital, de curso ou departamento diferentes, desde que afins à área do processo seletivo ou à área de atuação do candidato, assim como poderá ser estendida a jornada de trabalho, observada a carga didática máxima prevista para a Carreira do Magistério Secundário Técnico.
- 10.6 O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento de estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desem penho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.
- 10.7 Até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do processo seletivo, o candidato poderá solicitar a retirada das cópias do curriculum vitae e documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado setor de Recursos Humanos/Protocolo. Após esse prazo, se não retirados, os documentos poderão ser descartados
- 10.8 Cópia da Deliberação CEPE-A-004/2012 poderá ser obtida no site da Secretaria Geral da UNICAMP (www. sg.unicamp.br) ou na Secretaria da Comissão Geral de Avaliação. que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao processo seletivo.
- 10.9 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alte rações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

ANEXO I

EMENTA Disciplinas: Eletrotécnica, Tecnologia Mecânica, Projetos Mecânicos, Gestão da Produção, Programação CAM, Programa ção CNC, Gestão Empresarial e Desenho Técnico Digital 2D e 3D Eletrotécnica

Conhecimentos das principais grandezas elétricas. Análise e circuitos CC e CA. Magnetismo. Eletromagnetismo. Métodos de geração de eletricidade. Sistemas trifásicos e monofásicos. Estudo do transformador, relés, contatores, gerador e motores CC e CA. Métodos de partidas de motores. Fator de potência. Interpretação de esquemas elétricos. Comandos elétricos. Métodos de dimensionamentos de condutores elétricos e dispositivos de proteção.

Apresentação de tecnologias, processo, componentes e termologias do universo da mecânica industrial. Visão geral do

universo da mecânica industrial e capacitação para interagir dentro deste universo. Projetos Mecânicos Identificação de tecnologias em aparelhos de máquinas de elevação e transportes; Avaliação, dimensionamento e projeto;

Dar suporte para conservação e manutenção em máquinas Gestão da Produção Conceitos de planejamento e controle de produção das empresas. Aplicações das ferramentas e técnicas modernas em empresas industriais e prestação de serviços.

Programação CAM

Tecnologia Mecânica

Integração aos softwares de CAM e atividades de desenvolvimento de programas. Visão geral de aplicação e normalizações das técnicas aplicadas aos programas CNC desenvolvidos em

Programação CNC

Estudo do desenvolvimento do C.N.C. e suas aplicações. Estudos e reflexões dos conceitos de usinagem com Controle Numérico. Definições de Comando Numérico. Aquisição sobre Centros de Torneamento e Centros de Usinagem, Apresentação sistemáticas sobre Comandos e Métodos de comandos em tornos C.N.C. Elaboração e prática de Programas C.N.C.

Gestão Empresarial Conceitos sobre empresas, tipos de empresas, organogramas. Conceitos sobre sistemas de produção. Tópicos sobre planejamento, níveis de planejamento e horizonte (temporal) de planejamento. Custos gerenciais e contabilidade. Técnicas e ferramentas de qualidade aplicadas em empresas para melhoria da qualidade

Desenho Técnico Digital 2D e 3D Conceitos de softwares de CAD, com o foco na aplicação dos softwares no desenvolvimento de Desenhos Técnico Mecânicos em 2D e 3D: uma visão geral das ferramentas fundamentais.

Utilização dos softwares de CAD no desenvolvimento de Desenhos Técnicos Mecânicos.

ANEXO II Turnos de trabalho

- De segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e
- noite: aos sábados, pela manhã. Poderá haver até 6 aulas (cada uma com 45 minutos) no sábado pela manhã. • Carga horária semanal de 40 horas, sendo até 70%

destinados à ministração de aulas e o restante para preparação

- de aulas, correção de avaliações, reuniões e aprimoramento • A atribuição das classes definitivas será feita após a indicação para admissão, sendo que o contratado deverá ter
- disponibilidade para lecionar nos períodos diurno e noturno, de segunda a sexta-feira, e, no período da manhã, aos sábados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA **EDITAL** O Diretor do Colégio Técnico de Limeira, retifica o Comunicado publicado no DOE de 07/07/2022, Seção I, página

203, referente ao resultado do Processo Seletivo Sumário para admissão temporária de 6 (seis) docentes na Carreira de

Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, em jornada

de 40 (quarenta) horas semanais, disciplinas de Estágio em

Laboratório de Enfermagem e Estágio em Unidade de Assistência I e II, do Departamento de Saúde do Colégio Técnico de Limeira - COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. nº 13-P-19846/2022)

Onde constou:

...com o seguinte resultado: candidata Ana Carolina Maximo Silva - classificada em 2º lugar, candidata Elisa Patricia Granso Pareja – classificada em 3º lugar, candidata Tatiane Gandolfe Cuco – classificada em 4º lugar, candidato Ednev Pires e Silva – classificado em 5º lugar, candidato Ricardo Tiago Salatti · classificado em 6º lugar e candidata Priscila Cristina Luders · classificada em 7º lugar, conforme Deliberação CGA nº 34/2022' Constar:

.com o seguinte resultado: candidata Vanessa Cristina Dias Bóbbo — classificada em 1º lugar, candidata Ana Carolina Maximo Silva - classificada em 2º lugar, candidata Elisa Patricia Granso Pareja – classificada em 3º lugar, candidata Tatiane Gandolfe Cuco – classificada em 4º lugar, candidato Edney Pires e Silva – classificado em 5º lugar, candidato Ricardo Tiago Salatti classificado em 6º lugar e candidata Priscila Cristina Luders classificada em 7º lugar, conforme Deliberação CGA nº 34/2022' (republicado por ter contido incorreção)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS

CEL EDITAL nº 001/2022

Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de 01 (um) Docente em Ensino de Línguas (DEL) - Categoria I - Nível A. da carreira DEL. em jornada de 40 horas semanais, na área de Japonês, nas disciplinas LA111, LA211, LA311, LA411, LA511, LA611 e LA121, junto ao Centro de Ensino de Línguas da Universidade Estadual de Campinas. O processo de seleção que trata o presente edital terá início às 9h10min, do dia 04/08/2022, nas dependências do Centro de Ensino de Línguas (CEL), situado à rua Cora-lina, 300, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas-SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 04/08/2022 (quinta-feira)

09h10 - Abertura do Processo Seletivo com a presença dos candidatos

09h15 - 09h25 - Orientação sobre as questões da prova

09h30 - 11h30 - Prova Escrita

09h30 - 11h30 - Prova de Títulos

14h00 – 15h00 – Correção da prova escrita

16h00 – Sessão pública para abertura dos envelopes de notas e divulgação do resultado A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes professores: Membros Titulares: Ayako Akamine (Presidente), Elza Taeko Doi, Joacyr Tupinambás de Oliveira, Leiko Matsubara

Morales e Maria Emiko Suzuki; Membros Suplentes: Cynthia Pires Amaral e Joy Nascimento Afonso. Pelo presente Edital, ficam convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita KYOKO HANDA para comparecer no dia 04/08/2022 às 09h10, no Centro de Ensino de Línguas da Unicamp, sob pena de ser considerada desistente

do concurso, no caso de não comparecimento. As provas serão realizadas em conformidade com a Delibe ração CAD-A003/2018, de 05/06/2018 (disponível em: https:// www.pg.unicamp.br/norma/10329/0) que dispõe sobre a con-

tratação de docente em caráter emergencial na Unicamp. Serão observadas, no mínimo, as seguintes medidas: (1) os candidatos e a Comissão Julgadora estarão obrigados a usar máscaras em todas as instalações fechadas e deverão tomar ciência dos cuidados sanitários e regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória definidas nos protocolos pela Universidade; (2) os candidatos deverão trazer seus materiais individuais (lápis, borracha, caneta azul ou preta e recipiente para água), sendo vetado o consumo de alimentos: (3) não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para seu descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a sua troca a cada 2 horas de uso, e (4) a estrutura da sala do concurso prevê distanciamento mínimo entre os candidatos e os membros da Comissão Julgadora nos termos do

protocolo vigente. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL Concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, regime RTP, com extensão para o RDIDP, na Área de Educação Física e Sociedade, na disciplina EF315 - Luta, do Departamento FEF Multidepartamental da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este edital será realizado nos dias 29/08, 30/08, 31/08, 01/09 e 02/09 de 2022, com início às 08h15, na sala 06 da Faculdade de Educação Física, localizada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte

calendário fixado para a realização das provas: 29/08/2022 (segunda-feira) - Sala 06 da Faculdade de Edu-

cação Física - UNICAMP 7h45 - Limite para ingresso dos candidatos no local da

08h15 - Instalação da Comissão Julgadora e Abertura dos Trabalhos com a assinatura pelos candidatos da Lista de Presença ao Início do Concurso

A seguir - Conhecimento pelos candidatos da Lista de Pontos da Prova Escrita (eliminatória e classificatória) A seguir - Sorteio do Ponto da Prova Escrita (eliminatória e classificatória)

09h - Realização da Prova Escrita (60 minutos para consultas, seguidos de 04 horas para a redação da prova escrita dissertativa, manuscrita a tinta e em folhas rubricadas) 14h - Correção da Prova Escrita (eliminatória e classifica-

tória) 30/08/2022 (terça-feira) - Sala 06 da Faculdade de Educação Física - UNICAMP 09h - Divulgação do Resultado da Prova Escrita juntamente

Didática, respeitando a ordem de inscrição dos candidatos ao Haverá também uma lista impressa afixada na entrada da Sala 06 da Faculdade de Educação Física e exposta na página

com a convocação dos aprovados para realização da Prova

inicial do site da FEF (http://www.fef.unicamp.br) 10h - Sorteio referente à ordem de apresentação dos candidatos para Prova Didática.

Após o sorteio e tendo assinado a lista de conhecimento do ponto sorteado, os candidatos estarão dispensados 11h - Prova de Títulos (classificatória) – Reunião exclusiva da Comissão Julgadora

Sorteio do Ponto para a Prova Didática (classificatória).

31/08/2022 (quarta-feira) - Sala 06 da Faculdade de Educação Física - UNICAMP 10h - Realização da Prova Didática — Respeitando a ordem

de sorteio realizada no dia 30/08/2022. Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sendo permitido o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição, no entanto será vedada a simples leitura do texto da aula. Será vedada a presença de

outros candidatos. 01/09/2022 (quinta-feira) - Sala 06 da Faculdade de Educação Física - UNICAMP

8h-12h - Continuação da realização da Prova Didática -Respeitando a ordem de sorteio realizada no dia 30/08/2022.

Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sendo permitido o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição, no entanto será vedada

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO